

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

COMUNICADO 003
NOVO CRONOGRAMA, DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DE APRENDIZAGEM DO **PROJETO MAIS APRENDIZAGEM**, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES), regida pelo Edital nº001/2021-SECES, de 16/08/2021, publicado em 17/08/2021, com fulcro na Lei Municipal nº2.567/2018, regulamentado pelo Decreto nº17/2018, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no subitem 8.11, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas estarão dispostos no anexo I deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

Torna público, ainda, o novo cronograma das próximas atividades do processo seletivo:

1 A prova objetiva terá a **duração de 3 horas** e será aplicada no dia **05 de setembro de 2021, às 9h00min (horário local)** no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado na Avenida Dário Rabelo, S/N, bairro Santo Antônio, Iguatu-Ceará.

1.1 Os portões do local de prova serão abertos às 08h:00min e fechados às 09h:00min.

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, identificar no Anexo I deste comunicado o seu local de realização das provas. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Anexo citado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência do início das provas, munido de caneta estereográfica azul ou preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com foto.

4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10.1.1 e seguintes do Edital nº001/2021 SECES, de agosto de 2021 e neste comunicado.

7 Por ocasião da realização das provas objetivas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus, o candidato deverá obedecer a todas as instruções contidas no item 10.1.2 e seguintes do Edital nº001/2021 SECES.

7.1 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação de prova sem a utilização de máscara.

7.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto nos locais de circulação.

7.3 Não será permitido o ingresso ou permanência no local de prova de pessoas estranhas ao certame ou de candidatos transitando fora da sua respectiva sala.

8 DO NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividades | Data de realização |
|---|---------------------------|
| Divulgação do gabarito oficial e da prova do processo seletivo simplificado | 06/09/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva | 13/09/2021 |
| Prazo de recurso do resultado preliminar da prova objetiva | 14 e 15/09/2021 |
| Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e publicação da lista de convocados para entrevista individual | 17/09/2021 |
| Realização de entrevista individual | 20,21 e 22/09/2021 |
| Divulgação do resultado das entrevistas individuais | 24/09/2021 |
| Prazo para recurso do resultado das entrevistas individuais | 25 e 26/09/2021 |
| Divulgação do resultado final preliminar da seleção | 29/09/2021 |
| Prazo para recurso do resultado final preliminar da seleção | 30/09/2021 |
| Divulgação do resultado final definitivo | 04/10/2021 |
| Publicação da portaria de homologação do resultado final | A definir |

| | |
|--------------------------|-----------|
| Convocação dos aprovados | A definir |
|--------------------------|-----------|

Iguatu/CE, 31 de agosto de 2021

FRANCISCA VELNARIA BEZERRA
Presidente da Comissão Organizadora
Matrícula nº02.263

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

ANEXO I

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|----------------------------------|------------------|---------------------------|
| Açucena Dias de Oliveira | 0432 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Adeilton Raimundo de Souza Filho | 0675 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Adriana Alves das Neves | 0592 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Adriana de Oliveira Cabral | 0346 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Adriane Neyara Alves de Araújo | 0546 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Adriano Lucas Pereira Xavier | 0576 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alane Rodrigues da Silva | 0061 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Aldemar Batista de Araújo | 0543 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alessa de Souza Sales | 0284 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alexandra Alves Pinho | 0236 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alexandra de Souza Cipriano | 0410 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alice de Souza Sales | 0298 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alice Ferreira de Melo | 0624 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alice Soares de Oliveira | 0364 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Aline Alves de Souza | 0540 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Aline Ferreira Nobre | 0081 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Aline Izídio de Oliveira | 0078 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Aline Madalena Silva Nascimento | 0731 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alysson Renan Alexandre Paulino | 0281 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |
| Alziene Alves Pinheiro Teixeira | 0007 | Sala 1 – Bloco C – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Amábilis Pereira Alves | 0188 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amabyli Virginia Alencar Teixeira | 0234 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amanda Aparecida L. de Souza | 0044 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amanda Domingos de Souza | 0128 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amanda Fernandes Lucas Cruz | 0367 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amanda Ferreira de Almeida | 0296 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amanda Neves Bezerra | 0422 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amanda Oliveira Inacio da Silva | 0365 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Amanda Sipriano Almino | 0421 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Aminadab Ferreira Nobrega | 0183 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Alice Alves Lopes | 0162 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Beatriz de Araujo | 0192 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Beatriz de Macedo | 0176 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Beatriz Rodrigues de Araujo | 0413 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Carolina do Nascimento Bonfim | 0460 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Cardina Ferreira do Nascimento | 0282 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Carolina Felix de Lima | 0621 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Caroline Lima Cardoso | 0444 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Cristina da Silva | 0539 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |
| Ana Cristina da Silva dos Santos | 0541 | Sala 2 – Bloco C – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|-----------------------------------|------------------|---------------------------|
| Ana Cristina Ferreira da Silva | 0511 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Emilly Mendonça de Lima | 0224 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Fabricia Pereira da Silva | 0042 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Flávia Vieira dos Santos | 0193 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Hélise Vieira de Macêdo | 0076 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Julia Félix Arais | 0240 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Kelly Gonçalves do Nascimento | 0230 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Kelly Teixeira Mendes | 0631 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Kesia Alves Neves | 0211 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Lívia Bezerra Guedes | 0139 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Livia da Silva Fernandes | 0607 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Luiza Gois de Araújo | 0307 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Márcia de Araújo Lavor | 0516 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Nayara M. Rodrigues | 0164 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Paula Sena B. Silva | 0238 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Rafaelle Rodrigues Martins | 0796 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Rebeca de Lima Lucena | 0629 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Virna da Silva Pinheiro | 0735 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Vitória Gomes Soares | 0473 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |
| Ana Yrla Lacerda Anunciado | 0759 | Sala 3 – Bloco C – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|-------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Analice Araujo de Lima | 0145 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Anderson Angélico Amorim | 0615 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Anderson Mateus Ferino | 0392 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Andresa Lopes de Carvalho | 0159 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Andressa Bandeira de Oliveira | 0606 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Andressa Maria Mateus Ferino | 0390 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Andreza de Araujo Duarte | 0568 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Andreza Larissa Pires Morais | 0542 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Andreza Silva de Lima | 0639 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Angela Maria Dias da Silva | 0012 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Anna Beatriz Macêdo de Carvalho | 0747 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Anne Cecilia de Oliveira | 0396 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Anny Keyve Feitosa | 0590 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Antonia Cassandra Dias da Silva | 0637 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Antônia Daila Martins de Souza | 0692 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Antônia Geiza Carlos Gomes | 0086 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Antônia Glaucilene Alves de Sousa | 0792 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Antônia Gracilene Alencar Firmino | 0134 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Antonia Hérica Alves de França | 0358 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |
| Antônia Héryman Paulino de Oliveira | 0512 | Sala 4 – Bloco C – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Antônia Izamara da Silva Alves | 0502 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonia Juliana Lopes Pinheiro | 0433 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antônia Moreira Alves | 0693 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonia Silva Lima | 0561 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antônio Cleirton de Oliveira | 0036 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonio Mailton da Cunha | 0550 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonio Marcos Torres Silvestre | 0489 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonio Patricio de Oliveira Ramos | 0423 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonio Reginaldo de Freitas | 0356 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonio Roberto da Silva | 0096 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonio Rodrigues Silva Filho | 0027 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Antonio Vilton Olimpico Silvestre | 0122 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Aparecida Sebastião Barreto | 0326 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Armando da Silva Lopes Junior | 0373 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Bárbara Maria B. de Almeida | 0518 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Beatriz Alexandre Batista | 0147 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Beatriz dos Santos Sousa Andrade | 0690 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Beatriz Freitas Pinto | 0149 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Beatriz Gomes de Souza | 0565 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |
| Beatriz Silva Dias | 0468 | Sala 5 – Bloco C – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--|------------------|-----------------------------|
| Brenda Aparecida da Silva | 0101 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Brenda Maria Lopes de Souza | 0249 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Brenda Mendes do Nascimento | 0751 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Breno Max Bezerra Lavor | 0199 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Breno Nathanael Moreira de Matos | 0521 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Bruna Alves da Silva | 0321 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Bruna Calixto de Araújo | 0010 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Bruna Hellen Saturnino Barreto Machado | 0407 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Bruna Heloisa Santana | 0104 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Bruna Vitoria Uchoa da Silva | 0049 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Camila Alves de Araújo | 0327 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Camila Aparecida de Souza Carvalho | 0005 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Camila de Lima | 0359 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Camila de Sousa Silva | 0628 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Camila de Souza Lima | 0085 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Camila Neves de Sousa | 0063 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Camilla Emilly França Oliveira | 0391 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Carla de Carvalho Moreira | 0105 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Carla Soléria Bernadino Silva | 0642 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |
| Carlos Eduardo Pereira de Souza | 0643 | Sala 6 – Bloco C – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Carlos Henrique Lima Alves | 0382 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Carolina de Araujo Cavalcante | 0596 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Caroline Bezerra de Souza | 0555 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Caroline Brito Guedes | 0783 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Caroline Dias Barbosa | 0178 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Célia Maria da Cunha Nines Neto | 0375 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cícera Alexandre da Silva | 0630 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cicera Luciene da Silva | 0656 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cícera Maria da Silva | 0427 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cicera Martins Lopes | 0154 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cicera Natasha Felix Marçal | 0028 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cícera Valeria Pereira da Silva | 0097 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cícera Yanka de Souza Dias | 0041 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cícero de Lira Oliveira | 0673 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cícero Natanael da Silva | 0514 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Cilânia Roseno Rodrigues | 0132 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Ciria Pereira de Sousa Lucena | 0415 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Clarice de Arimateia da Silva | 0544 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Claudia Carollaine da Silva Couto | 0738 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |
| Claudiana Leite de Souza | 0180 | Sala 7 – Bloco C – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Claudiney Bezerra Ferreira dos Santos | 0157 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Cleane Silva Alves | 0137 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Clécia Sousa Nascimento | 0681 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Conegundes Vidal de Oliveira Filho | 0668 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Cosma Eurisvânia de Sousa | 0083 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Cristiane Talita C. Rolim da Silva | 0438 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Cristiano Dino da Silva | 0312 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Crisvânia Francisco de Araújo | 0570 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daiane Souza Lima | 0133 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daniel Erik Alves de Lima | 0708 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daniel Felipe Ferreira Holanda | 0707 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daniel Moreira Frutuoso | 0566 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daniela Lucas Selba | 0672 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daniela Silva Valentin | 0186 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daniele Silva Ferreira de Melo | 0114 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Daniele Vitoria da Silva | 0319 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Danielly Bezerra Moreno | 0609 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Danielly Carneiro Dantas | 0417 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Danilo Alves Barreto | 0198 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |
| Danilo Costa Dias | 0306 | Sala 8 – Bloco C – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--|------------------|-----------------------------|
| Debora Cecilia Castelo Branco | 0127 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Débora Karina Alves Sabino de Oliveira | 0581 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Deborah Evelyn Silva | 0202 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Demetrius Pereira Ferreira | 0347 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Denis Horleandro Albuquerque Machado | 0682 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Denise Justino Rodrigues | 0232 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Derlange Jose da Silva | 0344 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Dhominik Eveny Gomes de Moraes | 0729 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Diandra Sousa Leite | 0476 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Diego da Silva Souza | 0026 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Diego Felix de Oliveira | 0504 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Douglas Tavares de Melo Xavier | 0212 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Edina Alves da Silva | 0239 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Eduarda Alves Salviano | 0062 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Eduarda da Costa Miranda Lopes | 0587 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Eduarda Passos Teixeira Feijão | 0648 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Eduardo Mário Varelo de Lima | 0215 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Elayne Bezerra Ribeiro | 0259 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Eleni da Conceição Lima | 0155 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |
| Eliane Gomes da Costa | 0548 | Sala 9 – Bloco C – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Eliane Gomes de Almeida | 0789 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Eliane Soares da Silva | 0251 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Elielma Cristina de Oliveira Silva | 0791 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Eliene Gomes da Costa | 0547 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Elisangela Clara de Gois | 0594 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Elislane Holanda Lavor | 0123 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Elvis Nando Freire de Matos | 0151 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Emanuela Santos Moreira | 0117 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Emanuelle Lopes Oliveira Alencar | 0644 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Emilly Alves de Oliveira | 0567 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Emilly Ribeiro do Nascimento | 0471 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Ender Batista da Silva | 0749 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Eriberto Gomes Feijão Neto | 0701 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Erica Dias Cabral Batista | 0595 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Erica kaiane Alves de Lima | 0724 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Erica Lima Silva | 0338 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Erick Saulo Gonçalves Possidonio | 0464 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Erisônia Silva de Araujo | 0058 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Erisvania de Souza Carvalho | 0328 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |
| Ester Melo Oliveira | 0638 | Sala 10 – Bloco C – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---|------------------|---------------------------|
| Esthefane Ferreira de Araújo | 0659 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Eunivania Ingrid Lira e Silva | 0436 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Ezequias da Silva Saraiva | 0395 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fabiana de Lima Vieira | 0534 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fabilene Araujo Lopes | 0227 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fausto Jardel Rodrigues Pinheiro | 0709 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Felipe Barbosa de Oliveira | 0357 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Felipe Batista de Oliveira | 0389 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernanda Alves de Souza | 0557 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernanda Fabiana de Oliveira Gomes | 0377 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernanda Nascimento Silva | 0704 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernanda Pereira de Lima | 0459 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernanda Thaís da Silva Jacó | 0453 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernando Moura de Queiroz | 0650 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernando Oliveira de Matos | 0477 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Fernando Silva de Paula | 0510 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Francielio da Silva Chagas | 0126 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Ana Kele de Oliveira Gonçalves | 0363 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Andre de Souza | 0418 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Beatriz Machado Souza | 0208 | Sala 1 – Bloco D – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--|------------------|---------------------------|
| Francisca Bianca da Silva | 0223 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Daniela da Silva | 0386 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Fabiana de Souza Costa | 0336 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Fatima de Oliveira Andrade | 0400 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Ferreira Correia Filha | 0218 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Gilmana Vieira da Silva | 0113 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Graciele de Almeida Pinheiro | 0474 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Ivania de Oliveira Silva | 0684 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Jorgiana Alves de Oliveira | 0255 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Kelly de Araújo | 0618 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Lopes da Silva | 0479 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Luciana de Carvalho | 0508 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Mendes Ferreira | 0015 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Moreira de Lima | 0685 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Nogueira de Souza | 0291 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Ribeiro Silva | 0746 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Ricassiane Moreno de Oliveira | 0429 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Rogeliane dos Santos Souza | 0264 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Rosane Alves Mesquita | 0286 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |
| Francisca Sylvania Alexandre dos Santos Carmo | 0559 | Sala 2 – Bloco D – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--|------------------|---------------------------|
| Francisca Vitoria Ribeiro dos Santos | 0398 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Alberto Barros Júnior | 0671 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Alves da Silva | 0622 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Antônio Siebra de Oliveira | 0103 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Axl Oliveira Guerreiro | 0688 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Bonfim Pereira da Silva | 0283 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Caio Pereira Vieira | 0057 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Cassio Freire Monte | 0613 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Endôny Alves Da Silva | 0758 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Erick Carvalho Vasconcelos | 0703 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Gleidson Bezerra da Silva | 0266 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Hercules de Souza Batista | 0228 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Jeferson Ferreira Oliveira | 0053 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Ney Alisson Pereira Felix | 0170 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco Rafael Batista Novo | 0691 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Francisco William Amorim Silva | 0531 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Gabriella Ingrid Cardoso de Menezes Silva | 0079 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Gabriely Samiely de Souza Silva | 0213 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Geane Alves dos Santos | 0038 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |
| Genilson da Silva Ferreira | 0269 | Sala 3 – Bloco D – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Geovane Barbosa Reinaldo Costa | 0299 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gerciana Gomes Procópio | 0653 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gerson Heder da Silva | 0288 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gessica Maria Silva | 0302 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gessilania Alves Oliveira | 0068 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Geyce Gonçalves Oliveira | 0472 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gilciliane Gomes de Sena | 0150 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gilcylene Alves dos Santos | 0699 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gildemar Reinaldo da Silva | 0482 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gina Matias Morais | 0142 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Giovana Nogueira Silva | 0452 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gisele Coelho Clementino | 0416 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gislânia Martins Alcantara | 0457 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Glauciana Lavor Patrício | 0003 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gledson Dimas Lavor | 0292 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Guilia Cristina Araujo de Freitas | 0019 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Gustavo Chaves de Sousa | 0737 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Hanna Cristina Barbosa Moreira Silva | 0366 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Hanna Karolayne Alves Rodrigues | 0725 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |
| Helvisson Cleiton dos Santos Araujo | 0324 | Sala 4 – Bloco D – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|----------------------------------|------------------|---------------------------|
| Hemilly Mendonça Pereira | 0720 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Henrique Lima de Melo | 0065 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Hérika Souza Oliveira | 0577 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Hilda Naiane de Oliveira Vieira | 0052 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Hosana Kelly de Sousa Moura | 0217 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iago Ryan Batista | 0722 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Ianne Wanessa Barbosa de Brito | 0330 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iara Almeida Soares | 0294 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iara Helismara Reis de França | 0331 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iasmin Sebastião Mendonça | 0342 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Ícaro Rozeno Gomes | 0080 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iemanja Ferreira Nobre | 0277 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Igo Pereira dos Santos | 0129 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Igor Alecsander Almeida Ferreira | 0654 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Ilberlandia da Silva Santos | 0273 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iluska Pereira dos Santos | 0554 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Ingrid Lenito da Silva | 0030 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iraneuda Vieira de Lima | 0004 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iranusia Abreu Cordeiro | 0793 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |
| Iris Aparecida Alves Rodrigues | 0017 | Sala 5 – Bloco D – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Iris de Oliveira Bezerra | 0190 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Isabelly Lissandra Sobreira da Silva | 0513 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Isac de Oliveira Alves | 0560 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Isadora Rodrigues de Sousa | 0700 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Ismael Oliveira do Nascimento | 0569 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Israel Teixeira Cabral | 0575 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Itiel Lopes Barbosa | 0231 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Iurgan Clismam Moraes de Lima | 0458 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jade Brito Amorim | 0383 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jaiane Andressa Alves Felipe | 0175 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jaiane Cardoso de Melo | 0598 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jaiane de Souza Leite | 0466 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jaianne Maia Gabriel Tavares | 0571 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jailan Carlos Lima da Silva | 0786 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jakson Silva de Souza | 0623 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jamila da Silva Leite | 0694 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jamille Moura de Carvalho | 0022 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Jamyle Ribeiro da Silva | 0173 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Janaina Martins da Silva | 0350 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |
| Janaina Silva Felix | 0462 | Sala 6 – Bloco D – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Janaira Silva dos Santos | 0385 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jane Elen Almeida Fragoso | 0280 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Janielly Pereira da Silva | 0140 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jassanael Conceição Guedes | 0069 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jayne Dias Oliveira Silva | 0509 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jayna Oliveira Ramos | 0146 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jeovana de Sales Gomes | 0071 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jerlia Naiara de Souza | 0099 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jessica Andrade Silva | 0519 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jessica da Cruz Oliveira | 0200 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jessica Felix de Souza | 0141 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jéssica Garcia de Oliveira | 0589 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jessica Rodrigues Lima da Silva | 0430 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jesus Jussirelido Pereira Domingos | 0593 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Jhenifer de Melo | 0035 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Joalisson Pereira Diniz | 1038 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| Joaniza Duarte Oliveira | 0627 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| João Bandeira da Silva | 0148 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| João Douglas Alves Vieira | 0715 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |
| João Nilson Benigno Alves | 0384 | Sala 7 – Bloco D – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--|------------------|-----------------------------|
| João Paulo Holanda da Silva | 0318 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| João Souza Campos Filho | 0118 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| João Vitor Mariano Matias | 0279 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Joaquim Uchoa de Almeida | 0313 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Jocivania Candido da Silva | 0467 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Joelle Ferreira Barbosa | 0655 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Joelma Horacio Varela | 0393 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| John Lennon Silva | 0270 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Jorge Mota Gaspar | 0387 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Joscivanda Bezerra Lima | 0115 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Airton Holanda Vieira Neto Feitosa | 0784 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Bezerra Filho | 0276 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Bruno de Araújo | 0220 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Euler de Oliveira | 0325 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Jose Italo Ferreira da Silva | 0261 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Lucas Alves de Araújo | 0670 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Lucas Gonçalves Bezerra | 0094 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Marcos dos Santos Paulino | 0649 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| José Mateus Uchôa Batista | 0532 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |
| Jose Romualdo da Paixão | 0054 | Sala 8 – Bloco D – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| José Victor Pinheiro Neto | 0226 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| José Vinícius de Sousa | 0108 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Alane Rodrigues de Abreu | 0442 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Charliane Rodrigues de Souza | 0573 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Danyelle Mendes de Moura | 0361 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Elis Angela Gomes de Oliveira | 0174 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Izidio Ferreira | 0055 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Liliana de Souza | 0308 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Maria da Silva Gomes | 0275 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josefa Nayane Pereira Matias | 0443 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Josué Paulino Duarte de Araujo | 0620 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Joyce Alves de Oliveira Lima Chaves | 0136 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Joycelenne Gomes de Lima | 0679 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Jozelita Morais Leandro | 0734 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Jucileuda Alves Cabral | 0538 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Julia Maria Lopes de Oliveira Barbosa | 0634 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Juliana Gomes do Nascimento | 0486 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Juliana Moura Sampaio | 0380 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Julio César Bezerra da Silva | 0525 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |
| Julyanne Serafim Domingos | 0088 | Sala 9 – Bloco D – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Jussara Silva Bezerra | 0388 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Kailan Wast Pereira Lucena | 0412 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Kaline Bezerra Alencar | 0034 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Kalline Olinda Sales | 0337 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Kamila Jaiane da Silva | 0089 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karen Maria Carvalho Vasconcelos | 0714 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karine da Silva Façanha | 0727 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karisson Norran Pereira de Freitas | 0790 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karlos Eduardo Fernandes de Souza | 0378 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karol Alves de Melo | 0369 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karolina Alves de Lima | 0612 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karoline Barros da Silva | 0578 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Karoline Sampaio de Souza | 0293 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Katarine Campêlo Bento de Sousa | 0060 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Katiane Alves de Araújo | 0090 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Katiussy Olinda Gonçalves | 0712 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Katyane Tavares Amorim | 0572 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Kauan Vicente da Silva | 0495 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Kawana de Lavor Silva Casimiro | 0370 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |
| Kaweny de Lavor Silva Casimiro | 0362 | Sala 10 – Bloco D – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Kelianne Fernandes de Araujo Almeida | 0588 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Keline Carlos do N. Cardoso | 0171 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Kerciane de Paula Barboza | 0046 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Lais Braz da Silva Alves | 0253 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Lara Brendha Damasceno Souza | 0402 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Lara Cristina Fernandes Alves | 0376 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Larissa da Silva Gregório | 0579 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Larissa Félix Diniz | 0102 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Larissa Ferreira da Silva | 0048 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Larisse Ramos Evangelista | 0663 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Laryssa Costa Barbosa da Silva | 0717 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Lauana Saraiva de Araujo | 0414 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Layza de Souza Pereira | 0677 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Leia Lopes de Melo | 0348 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Leonardo Pereira Ribeiro | 0379 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Leontina Henrique de Oliveira | 0182 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Letícia de Lima | 0492 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Leticia Emanuely Lopes da Costa | 0184 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Letícia Lorrany Araújo da Silva | 0305 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |
| Leticia Sales de Lima | 0274 | Sala 1 – Bloco E – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--------------------------------|------------------|---------------------------|
| Letícia Sousa Vieira | 0006 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Leucilene Alves de Lavor | 0625 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Licia Neves e Sousa | 0050 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Lilian Carlos Gomes | 0399 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Líssia Viana Arrais | 0185 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Livia Erika Bandeira | 0219 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Lívia Rodrigues Cabral | 0441 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Liviane Izidorio da Silva | 0608 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Lorrany Olinda Gonçalves | 0782 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Louise Coelho Cavalcante | 0455 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luan Ferreira da Silva | 0168 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luana Fiel de Araújo | 0488 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luana Karina Batista Gomes | 0485 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luana Kelly de Carvalho Vieira | 0100 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luana Rodrigues Alves | 0245 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luana Silva Farias | 0470 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luana Vitória Barbosa da Silva | 0591 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Luara Jucá Viana | 0295 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Lucas Bezerra de Oliveira | 0021 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |
| Lucas Gonçalves dos Reis | 0112 | Sala 2 – Bloco E – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---------------------------------|------------------|---------------------------|
| Lucas José Saldanha de Lima | 0646 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Lucas Lavor Limeira | 0748 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Lucas Leandro Vieira da Silva | 0752 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Lucas Moreira de Souza | 0528 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Lucas Neves e Sousa | 0160 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Lúcia Helena Barbosa dos Santos | 0014 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Luciana Ferreira Barbosa | 0064 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Luciana Martins Borges | 0493 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Luciana Naiara Bezerra de Souza | 0761 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Lucida Mayrla da Silva | 0272 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Luciene da Silva | 0641 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Lucineide Guedes de Oliveira | 0666 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Luis Miguel Vieira Santos | 0222 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Luzia Ferreira de Oliveira | 0781 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Luzineide Ferreira de Souza | 0667 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Maciana Martins Alves Pinheiro | 0262 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Magali Santos de Souza | 0498 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Magna de Sousa Alves | 0229 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Mairla Alves Bezerra | 0191 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |
| Mairla Santos de Alencar | 0736 | Sala 3 – Bloco E – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Manoel Rodrigues de Araujo | 0535 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Manoel Vagner de Oliveira Diniz | 0616 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Manoely Gomes de Alencar | 0583 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Manuela Katiúcia de Castro Sousa | 0448 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Márcia Ingrid Araújo de Oliveira | 0611 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Marciana Ferreira de Oliveira | 0297 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Marciana Laurindo da Silva | 0242 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Marcos Rodrigues Bezerra | 0287 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Marcos Vinicius de Lima Silva | 0599 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Marcos Vinicius Ferreira Coelho | 0278 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Aline Freitas de Sousa da Silva | 0300 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Andressa Batista da Silva | 0517 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Anete Costa Rodrigues | 0124 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Aparecida de Oliveira | 0584 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Aparecida Félix Diniz | 0522 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Arlete Martins Bento | 0158 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Aurilene Silva Moraes | 0011 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Beatriz Pinheiro | 0756 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Bernardo Silva | 0002 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |
| Maria Bianca Bezerra Pinheiro | 0040 | Sala 4 – Bloco E – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|-----------------------------------|------------------|---------------------------|
| Maria Candida Ferreira | 0580 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Celeste Félix de Oliveira | 0602 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Clarice Lavor de Araujo | 0235 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Crisienne de Souza | 0070 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Dayane Pereira Matias | 0233 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria de Fátima de Sousa | 0181 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Dianieiry Duarte da Silva | 0009 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria do Carmo de Lima | 0600 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria do Socorro Almino Barbosa | 0449 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria do Socorro Barbosa da Silva | 0545 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Alves as Araújo | 0603 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Barbosa de Oliveira | 0051 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Barros Silva | 0289 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Lima Carvalho | 0091 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Matias de Souza | 0674 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Pereira da Silva | 0664 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Pereira Gomes | 0635 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Eduarda Vieira Pereira | 0205 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Emanuele de Souza Santos | 0501 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |
| Maria Emanuely dos Santos Alves | 0647 | Sala 5 – Bloco E – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---|------------------|-----------------------------|
| Maria Emanuely Oliveira Silva | 0165 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Erica da Silva Oliveira | 0018 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Ester de Lima | 0368 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Eva Alves Sousa | 0710 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Girlene Uchôa da Silva | 0706 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Graziela do Carmo | 0632 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Jaqueline Oliveira Araújo | 0107 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Jéssica Uchôa Felismino | 0268 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Jocivania Gomes da Silva | 0237 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Karla Pinheiro Silva | 0116 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Kessia da Silva Lima | 0329 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Larissa Menezes de Araujo | 0424 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Layslla Loanne Rodrigues Fernandes | 0484 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Lívia Matias de Abreu | 0257 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Lívia Oliveira Assunção | 0074 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Lucia da Silva | 0241 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Luciany do Nascimento | 0732 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Luiza Façanha Menezes | 0203 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Marciana Alves de Sena | 0450 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Natalia Silva | 0408 | Sala 6 – Bloco E – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---|------------------|-----------------------------|
| Maria Neidiane Ferreira de Lima | 0665 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Paulina Leandro Neves | 0265 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Paulino da Silva Bezerra | 0716 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Rafaela Martins Vieira | 0267 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Regivania Alves Fernandes | 0351 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Rita Correia do Nascimento | 0397 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Rozana de Carvalho Souza | 0119 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Rozangela de Oliveira | 0144 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Rufino Soares | 0111 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Sabrina Lavor de Araujo | 0131 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Sâmea Gonçalves Ferreira | 0109 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Socorro Francisca de Souza | 0505 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Stella Amorim Mendonça | 0617 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Ticiane da Silva Rodrigues Estevam | 0463 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Maria Yaya de Almeida Feitosa | 0354 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Mariana de Araujo Oliveira | 0066 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Mariana Oliveira Bertoldo | 0317 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Marilene Gomes Bernardo | 0500 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Marina de Oliveira Souza | 0558 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |
| Marina Yohana Alves | 0316 | Sala 7 – Bloco E – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|-------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Marlene Pereira da Silva Sousa | 0605 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Marlisson Santana Domingos de Souza | 0093 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Marllus Sena de Sousa | 0209 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Marluce Maria da Silva | 0730 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Marta Ferreira Braz | 0248 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mateus Gonçalves de Sousa | 0032 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mateus Iêgo Rocha da Silva | 0721 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Matheus Silva Lima | 0098 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Matteo Caetano Ribeiro de Lima | 0431 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mayara Marçal Lima | 0718 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Maylle Macedo Sampaio de Oliveira | 0169 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Michelly Nogueira de Souza | 0246 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mikael Ferreira de Lima | 0194 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mikaelly de Souza Vitor | 0345 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mikaely Ferreira Chaves | 0419 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Milena de Souza Sales | 0037 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Milena do Nascimento de Lima | 0483 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mileny Lima da Silva | 0526 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Mirely de Souza Teixeira | 0465 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |
| Monaline Silva Cândido | 0551 | Sala 8 – Bloco E – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|---------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Monaliza Paula da Silva Santos | 0698 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Naiana Costa da Silva | 0243 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Naiury Kelly Alves Batista | 0657 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nalon Ryan Vieira da Silva | 0340 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Namíbia Duarte Correa | 0394 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nara Cintia Silva Tavares | 0087 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nara Raquel de Paula Alves | 0549 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Natalia Alexandre da Silva | 0645 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Natalia Ferreira Gomes | 0582 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Natália Rodrigues Santana | 0733 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Natalia Uchoa de Lima | 0206 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nataly Mendes Campos | 0221 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nayara de Oliveira Lima | 0406 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Neidiane Brito Pascoal | 0073 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Neiliane Gomes Leite | 0520 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nicole Kat Silva Oliveira | 0374 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nicolle Matias de Sousa Cândido | 0043 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Nilmara Gonçalves da Silva | 0553 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Oleziana Olinda de Barros | 0059 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |
| Pablo Luis Gonzaga Pereira | 0529 | Sala 9 – Bloco E – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Pâmela Bezerra Pereira de Andrade | 0610 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Patricia Maria de Souza | 0163 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Patricia Rosa da Silva | 0244 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Patrícia Roseane Oliveira de Andrade | 0106 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Paulo Bruno de Souza Alencar | 0301 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Paulo Henrique Josue Bandeira | 0196 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Paulo Ricardson Silva Costa | 0310 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Pedro Anderson Josué Bandeira | 0225 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Pedro Henrique Ribeiro da Silva | 0626 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Pedro Igor Lopes Ribeiro | 0451 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Pedro Lins de Carvalho | 0143 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Pedro Ramon Melo da Silva | 0604 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Raelle da Silva dos Santos | 0315 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Rafaela Santos Moreira | 0075 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Raiane Abreu de Araujo | 0130 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Raiane Rodrigues de Almeida | 0739 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Raimunda Elielza da Silva | 0254 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Raíra Talyta Lima Feitosa | 0352 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Raisla Paulino da Silva | 0678 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |
| Rakellyane Queiroz de Souza | 0439 | Sala 10 – Bloco E – 1º Andar |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--|------------------|---------------------------|
| Ramonyele Almeida Guedes | 0001 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Raquel Uchoa de Souza | 0322 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rauanne Mendonça Andrade | 0314 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rayane Oceti da Silva | 0469 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rayla Edyane Souza Silva | 0258 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rayssa Alencar de Oliveira | 0161 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rayssa ferreira da Cruz Silva | 0247 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Raysse Cistovão Fernandes | 0360 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rebeca Oliveira Duarte | 0214 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rebeka Monique Ferreira Lima | 0189 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Regilânia Ferreira de Macêdo | 0574 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Regis Mikael do Nascimento Guedes | 0434 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Regivania Rocha Leandro | 0435 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rhayra Rhayane Guedes de Oliveira Silva | 0210 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Ricardiane de Oliveira Lopes | 0696 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Ricardo Rerisson Costa Lopes | 0652 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Ricardson de Oliveira Lopes | 0045 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Richard Bandeira Gomes | 0490 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Richardson Gois Costa | 0686 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |
| Rikelme Rodrigues Taveira | 0661 | Sala 1 – Bloco F – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Rita Maria Chaves Brandão | 0426 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Romana Maria Olinda Gonçalves | 0757 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Romulo Alves dos Santos | 0095 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Ruth Candido dos Santos | 0263 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sabrina de França Oliveira | 0497 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Samara Pereira de Lima | 0353 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Samara Teixeira da Silva | 0110 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Samila Batista da Silva | 0536 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Samuel Félix Diniz | 0523 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Samuel Ronieudo Ferreira de Araújo | 0680 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Samya Lavor da Silva | 0585 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Samyla Raíssa Lavor de Araújo | 0332 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sanmily Rodrigues do Nascimento | 0260 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Santana Daniele Pereira Matias | 0201 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sara Barbosa de Oliveira | 0355 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sara Lavor da Silva | 0601 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sara Mayara do Nascimento Silva | 0552 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sara Rayanne Duarte da Silva | 0475 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sara Vieira Alexandre | 0033 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |
| Sarah Williany Ferreira de Almeida | 0152 | Sala 2 – Bloco F – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|--|------------------|---------------------------|
| Sayla Silva Gomes | 0687 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Shaskya Vitoria Oliveira | 0411 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Sherida Rayanne Cristovão Fernandes | 0787 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Sillândia Oliveira Silva | 0311 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Silvana de Barros Lima | 0676 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Simone do Carmo Silva | 0633 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Simone Maria de Souza | 0660 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Simone Soares da Silva | 0250 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Simonildo Bezerra de Araújo | 0711 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Socorro Araujo Cavalcante | 0343 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Solange Mota Pereira | 0669 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Soliana Moreno Cezário | 0446 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Sonalia Cardoso de Araújo | 0084 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Soraya Oceti da Silva Santos | 0179 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Suerlane Verçosa de Medeiros | 0339 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Tainara Benigno de Oliveira | 0120 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Talia Antônia da Silva | 0785 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Taline Alves Lavor | 0304 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Tamires Nogueira de Oliveira | 0029 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |
| Tatiana Belo de Sousa Custodio | 0333 | Sala 3 – Bloco F – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|-----------------------------------|------------------|---------------------------|
| Tatiany Hevenny da Silva Oliveira | 0166 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tayanara Maria Souza Nascimento | 0689 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tayane Maria de Souza Nascimento | 0705 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tayane Oceti da Silva | 0507 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tayanne Bandeira de Souza | 0487 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tayná Bezerra Pinho | 0527 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thais Delmira da Silva Oliveira | 0401 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thais Duarte Gonçalves | 0077 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thaís Ferreira | 0533 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thais Ferreira Braz | 0334 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thalia Oliveira Felix | 0125 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thalita Karla Ferreira Oliveira | 0403 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thalyta Kedna Paulino de Souza | 0216 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thamires Ivna Gonçalves Henrique | 0341 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thamires Silva Pereira | 0285 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thiago Felismíno da Silva | 0309 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Thierre Souza Bastos | 0499 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tiago Tomé Lima | 0031 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tialita Ranne Bandeira de Souza | 0440 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Tito Alcimar Cardoso Patricio | 0420 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |
| Túlio Renato Araújo Silva | 0428 | Sala 4 – Bloco F – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Uendel Medeiros Santos | 0754 | |
| Valdinete de Oliveira Diniz | 0586 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vanderson Cardoso de Lima | 0271 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vanessa Angélico de Almeida | 0556 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vanessa Gonçalves de Amorim | 0788 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vanessa Nayane Soares de Oliveira | 0335 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vanessa Pereira de Lima | 0167 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vanessa Rodrigues da Silva | 0702 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vanielli de Araújo Batista | 0082 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Veronica Viana Martins | 0456 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vicente Leandro da Silva | 0753 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Victor Trancredo Neves da Silva | 0092 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Victoria Alves Rocha | 0564 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Victória Heloise Rodrigues Bezerra | 0755 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vilenecy Ferreira Silva | 0303 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vinicius Correia Lima | 0597 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vinicius Eloi Gomes Oliveira | 0409 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Virgínia Gonçalves da Silva | 0008 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vitor Emanuel Felix | 0445 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vitória Érica Lima do Nascimento | 0750 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |
| Vitoria Felipe de Oliveira | 0478 | Sala 5 – Bloco F – Térreo |

EDITAL Nº 001/2021 – SECES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA
DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

| CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | LOCAL DE PROVA |
|-------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Viviane Alves da Silva | 0023 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Viviane Batista Silva | 0252 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Vivianny Karen Lopes Bezerra | 0153 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Vlادenia Maria da Silva | 0172 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wanderlou Coriolano de Lavor Júnior | 0530 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wanderson Alves Batista | 0695 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wanessa Félix de Lucena | 0614 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wanessa Kerly Alves Pereira | 0425 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wanessa Tavares Neves | 0024 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wanya Cibele Costa de Araujo | 0121 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Washington Oliveira da Silva | 0636 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wdson de Oliveira Chagas | 0056 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wellington Pereira de Almeida | 0371 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wesley Holanda | 0515 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wiliany Bandeira Souza Silvestre | 0135 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Willian Victor Golçalves de Sousa | 0728 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wilton Matheus Gonçalves Agostinho | 0640 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Wleuberson Machado do Nascimento | 0020 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Yara Alves da Silva | 0405 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Yasmin Rayna Gomes Ferreira | 0197 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |
| Yuri do Carmo Queiroz | 0619 | Sala 6 – Bloco F – Térreo |

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO**

Eu declaro, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, que não exerço cargo, emprego, ou função pública acumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal. DECLARO, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja acumulável com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:636DDE29

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2021**

Decreto nº 066/2021

Regulamenta a lei nº 727/2020 que altera o salário-base para o cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal efetivo do município de Ibiapina.

O Prefeito de Ibiapina-CE, senhor Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando as disposições previstas na Lei Municipal nº 727/2020.

Considerando que é devido ao Poder Executivo editar atos que regulamentem a legislação municipal com o fito de dar-lhes prosseguimento e aplicação.

Considerando a previsão disposta nos artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 727/2020, que altera o salário-base para o cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal efetivo do município de Ibiapina.

Resolve:

Art. 1º. Fica aplicado o reajuste de 16,5% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao atual salário-base do cargo de guarda municipal de Ibiapina.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 11 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

| REVISÃO SALARIAL - LEI MUNICIPAL 575/2014 | | | | | | |
|---|-----|------------|---------------|-------------|-------------|-----------|
| | | | | | Revisão | Reajuste |
| Índice: INPC | | | | | 9,22% | 16,50% |
| Salário-base | | | | | | |
| Cargos | CH | Quantidade | Até jul./2021 | ago./2021 | ago./2021 | Diferença |
| Guarda Municipal | 40h | 15 | RS 1.257,59 | RS 1.373,56 | RS 1.600,20 | RS 342,61 |

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:04F5E41E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EDITAL N.º 001/2021-SECES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.567/2018, considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.701/2019, nos termos do Decreto nº 17/2018, **torna público** edital que estabelece normas para abertura de inscrições e a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de **MONITORES DE APRENDIZAGEM** para atividades do **PROJETO MAIS APRENDIZAGEM** e formação de cadastro de reserva, mediante condições a seguir expressas:

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1. A seleção será promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (PMI)**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES)** sob execução da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, com atribuições e competências previstas no Anexo VII, composta pelos membros a seguir designados:

- I - FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, matrícula nº 02.263, presidente;
- II – SIMONE ALCÂNTARA DE ALENCAR, matrícula nº 715/2021, secretária;
- III - FABIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 3.109, membro;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

2.2. O presente edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, por meio do website **www.diariomunicipal.com.br/aprece**, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (**www.iguatu.ce.gov.br**), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

2.3. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website **www.iguatu.ce.gov.br** e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2.4. Maiores informações relativas a este processo podem ser adquiridas por meio do e-mail: **secretariadaeducacaodeiguatu@gmail.com** ou presencialmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, no horário de 7h30min. às 13h00min.

3. DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

3.1. O PROJETO MAIS APRENDIZAGEM visa garantir o acesso à educação de qualidade, ampliar a oferta do ensino em tempo integral, melhorar o processo de ensino-aprendizagem e consequentemente elevar os indicadores educacionais, por meio do apoio de **MONITORES DE APRENDIZAGEM** nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

3.2. As ações de monitoria serão desenvolvidas nas unidades escolares da educação infantil e ensino fundamental, auxiliando professores e demais profissionais que atuam na educação, nas salas de aula regular, de tempo integral e multifuncionais, para acompanhar os alunos nos momentos de inclusão, recreação, reforço escolar, incentivo à leitura e atividades socioeducativas, culturais e esportivas implementadas no turno e contra turno.

3.3. Este **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** tem objetivo de escolher interessados para desempenhar atividades de **MONITORES DE APRENDIZAGEM** com vistas à formação de cadastro de reserva e contratação por tempo determinado como bolsistas, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, no âmbito da Secretaria de Educação de Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu, nas seguintes modalidades:

- I – Monitor da Educação Infantil;
- II – Monitor de Tempo Integral;
- III – Monitor de Educação Especial e Inclusiva;
- V – Monitor de Recreação e Lazer;
- VI – Monitor de Transporte Escolar.

3.4. As atribuições, requisitos gerais e específicos de cada modalidade constam no Anexo I, do presente Edital, que são de observância obrigatória pelo candidato antes de sua inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O candidato convocado será integrado ao serviço público municipal como bolsista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, conforme a Lei Municipal nº 2.701/2019.

4.2. A contratação do bolsista tem caráter precário, não gera vínculo de emprego ou estatutário (efetivo), nem garante direitos trabalhistas ou previdenciários, estando sujeito à dispensa a qualquer tempo, sem prévio aviso ou indenizações de quaisquer espécies, a critério da Administração.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária a ser cumprida pelo **MONITOR DE APRENDIZAGEM** será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em até 4 (quatro) horas por dia, preferencialmente de segunda a sexta-feira, de forma corrida ou com intervalos, no turno da manhã, tarde ou noite, e inclusive aos sábados, de acordo com a necessidade do ensino.

6. DO VALOR DA BOLSA E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Será pago ao monitor uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), por mês, sem descontos, até o dia 10 (dez) do mês subsequente a participação nas atividades, por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade.

7. DO QUADRO DE VAGAS

7.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de **100 (cem) vagas** e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com a carência das unidades escolares da rede municipal de ensino, constante no Anexo II deste Edital, de acordo com as modalidades a seguir:

| Código | Modalidade | Vagas | CR* |
|--------|--|-------|-----|
| M01 | Monitor da Educação Infantil | 12 | CR |
| M02 | Monitor de Tempo de Integral | 10 | CR |
| M03 | Monitor de Educação Especial e Inclusiva | 60 | CR |
| M05 | Monitor de Recreação e Lazer | 08 | CR |
| M06 | Monitor de Transporte Escolar | 10 | CR |

*Cadastro de Reserva

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O período de inscrições realizar-se-á de **18/08/2021 a 20/08/2021**, no horário de **07h30min. às 11h30min e 13h00min. às 17h30min**, na E.E.F. Maria Pacífico Guedes, localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 887, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE.

8.2. No ato da inscrição o candidato deverá completar o formulário online:

I – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com todos os dados solicitados;

II – Foto, tamanho 3x4 centímetros, colorida, recente.

8.3. A inscrição é presencial, gratuita e implica o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais instrumentos regulamentadores, bem como, de eventuais retificações posteriores, comunicados e avisos, dos quais não poderá o candidato discordar ou alegar desconhecimento.

8.4. Ao se inscrever o candidato deve indicar o código da respectiva função e informar a unidade escolar dentre as disponíveis no Anexo II, a qual pretende ser preferencialmente lotado, devendo, obrigatoriamente, registrar 3 (três) opções.

8.5. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, a não veracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

8.6. No ato da inscrição não serão aceitos protocolos de documentos pessoais ou que comprovem as informações constantes na ficha de inscrição, devendo ser entregues quando da convocação dos aprovados para contratação.

8.7. O protocolo da ficha de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou por terceiro munido de procuração pública ou particular, específica e com firma reconhecida, disponível no Anexo V deste Edital.

8.8. Não será admitida alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira ficha protocolada.

8.9. Serão considerados inválidos os requerimentos protocolados intempestivamente ou que não atendam as disposições contidas neste Edital, sendo de pronto, indeferidos.

8.10. No ato da inscrição será entregue ao candidato o Comprovante de Inscrição constando número sequencial, data e hora de protocolado.

8.11. A relação nominal com o resultado de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na data provável de **23/08/2021 (segunda-feira)**.

8.12. Os candidatos que se sintam prejudicados com o resultado das inscrições, poderão interpor recurso devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido à presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir em igual período.

8.13. A inscrição deferida no presente processo não equivale à aprovação e ou assegura a contratação como monitor, ficando o ato condicionado à aprovação em todas as fases e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas, mediante interesse da Administração.

9. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Fica assegurado a pessoa com deficiência física o direito de candidatar-se ao presente processo seletivo, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que sua condição física não seja incompatível com as atribuições da função, na forma da lei.

9.2. Além dos documentos e procedimentos do subitem 8.2, o candidato deverá marcar essa opção no formulário de inscrição no ato da inscrição e anexar o laudo médico atestando a sua deficiência.

9.3. Aos candidatos com deficiência será garantida acessibilidade aos locais de prova e igualdade de participação no processo, com as mesmas condições dos demais candidatos, no que se refere às etapas e aos critérios de aprovação.

9.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral e somente as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853/1989 e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

9.5. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

9.6. O candidato deverá mencionar claramente na ficha de inscrição sua deficiência e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições de que necessita (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição, sala de acesso mais facilitado, interprete de libras e/ou tempo adicional), com a respectiva justificativa e parecer de especialista.

9.7. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular nos dias da prova deverá descrever a observação na ficha de inscrição e junto protocolar laudo médico específico para esse fim, sob pena de não poder utilizar o aparelho durante a prova.

9.8. Se aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas, os candidatos com deficiência serão submetidos à perícia médica oficial destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

9.9. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção dos candidatos será composta por 02 (duas) fases, que juntas somam a nota máxima de 100 (cem) pontos:

I - Primeira fase: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de 75 (setenta e cinco) pontos;

II - Segunda fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório; com valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;

10.1.1. PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA: Consiste na avaliação dos candidatos por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) de português e 15 (quinze) de conhecimentos específicos, cada uma com quatro opções de resposta (a, b, c, d), das quais, apenas uma é correta, valendo cada acerto (dois pontos e cinco décimos) pontos, totalizando no máximo 75 (setenta e cinco) pontos.

10.1.1.1. O conteúdo tratado na prova objetiva encontra-se disponível para estudo no anexo VI e refere-se a conhecimentos gerais (português) e assuntos específicos de cada cargo.

10.1.1.2. A prova objetiva será aplicada na data provável de **29/08/2021 (domingo), tendo início às 14h00min e encerramento às 17h00min**, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado na Avenida Dário Rabelo, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Iguatu/CE.

10.1.1.3. A depender do número de candidatos inscritos, fica facultada a SECES distribuir os locais de prova dentre unidades de ensino diversas desde que observada a circunscrição do município, sendo os locais de prova divulgados com antecedência aos candidatos.

10.1.1.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos, portando o comprovante de inscrição, junto com documento de identificação oficial com foto atual e data de emissão máxima de 10 (dez) anos.

10.1.1.5. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

10.1.1.6. Os portões do local de prova serão abertos às 13h00min e fechados às 14h00min, não sendo permitido o ingresso ou permanência no estabelecimento de pessoas estranhas ao certame ou de candidatos transitando fora da sua respectiva sala.

10.1.1.7. No local da prova, o candidato deve portar apenas caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta de cor azul ou preta, sendo vedada a utilização de qualquer material ou equipamento de consulta, inclusive lápis, borracha, corretivo, óculos escuros, bonés, chapéus, aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios de qualquer tipo, ou outros objetos que possam ser utilizados para pesquisa, correção ou transmissão de dados.

10.1.1.8. A SECES não se responsabilizará pela guarda, perda, extravio ou danos causados a objetos ou equipamentos ocorridos durante a realização das provas.

10.1.1.9. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para correção das provas.

10.1.1.10. O candidato deverá permanecer na sala no mínimo por 2 (duas) horas após a realização da prova, sob pena de ser desclassificado.

10.1.1.11. Ao concluir a prova, antes de sair definitivamente da sala, o candidato deverá entregar o caderno de questões, a folha de respostas assinada e assinar a lista de presença, sob a pena de ser sumariamente eliminado.

10.1.1.12. Não será permitido aos candidatos a utilização de rascunhos para anotação de suas respostas, bem como será vedada a anotação em parte do corpo da prova, comprovante de inscrição ou documento pessoal, sob pena de ser eliminado do certame e imediatamente recolhido o seu caderno de respostas.

10.1.1.13. Não será atribuída pontuação a questão caso haja rasura, marcação de duas ou mais alternativas ou não marcação de uma das opções na folha de respostas.

10.1.1.14. A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva ocorrerá no dia seguinte ao da realização, **segunda-feira, 30/08/2021**.

10.1.1.15. Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será acrescida a todos os candidatos.

10.1.1.16. O resultado preliminar da prova objetiva será publicado na data provável de **06/09/2021 (segunda-feira)**, com a respectiva pontuação obtida por cada candidato.

10.1.1.17. Será considerado reprovado nesta etapa e consequentemente eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, menos de 35 (trinta e cinco) pontos.

10.1.1.18. Os candidatos que se sintam prejudicados com o resultado preliminar da prova objetiva ou discordem do gabarito oficial, podem interpor recurso devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido à presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir em igual prazo.

10.1.1.19. A divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e a convocação dos candidatos aprovados para participarem da segunda fase da seleção será divulgada na data provável de **10/08/2021 (sexta-feira)**.

10.1.2 DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS- COVID-19

10.1.2.1. O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C será encaminhado para sala extra.

10.1.2.2. O candidato deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e a retirada do candidato do local de prova.

10.1.2.3. Recomenda-se que o candidato compareça munido de álcool em gel, acondicionado em recipiente em material transparente, para uso pessoal.

10.1.2.4. Poderá ser solicitado ao candidato que retire máscara, face shield, luvas e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19 durante toda a realização do exame, sendo mantida uma distância segura entre o fiscal e o candidato para a vistoria visual.

10.1.2.5. O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.

10.1.2.6. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

10.1.2.7. Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal) e quando for estritamente necessário. O candidato deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar.

10.1.2.8. Recomenda-se que cada candidato leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.

10.1.2.9. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

10.1.2.10. A Comissão Organizadora será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância decorrente da pandemia da COVID-19, quando da aplicação das provas:

- a) As salas de aplicação serão organizadas com redução da capacidade, mantendo-se o distanciamento máximo entre as carteiras, e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene e ventilação;
- b) Sempre que possível, as portas e janelas serão mantidas abertas;
- c) Disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e pontos de circulação;
- d) Liberação de entrada antecipada e triagem rápida na entrada dos candidatos, para reduzir o tempo de espera na identificação;
- e) Todos serão orientados a usar apenas a própria caneta azul, fabricada em material transparente, para assinatura dos instrumentos de aplicação;
- f) Controle individual de saída dos examinandos ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

10.1.2.11. A equipe de colaboradores da SECES só poderá atuar mediante:

- a) Utilização de máscaras de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso seguro delas, sendo recomendável a troca de duas em duas horas no caso de comunicação frequente;
- b) Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato; e
- c) Treinamento específico sobre os novos procedimentos adotados.

10.1.2.12. As datas previstas neste Edital são passíveis de alteração a depender da evolução da pandemia e dos decretos reguladores, não cabendo qualquer ônus sobre a Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior.

10.1.3 SEGUNDA FASE - ENTREVISTA INDIVIDUAL: de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos aprovados na primeira fase, por meio de 05 (cinco) critérios, que juntos, somam no máximo 25 (vinte e cinco) pontos, conforme segue:

- I - Domínio quanto às atividades a serem desenvolvidas e atribuições específicas da modalidade a qual concorre (5 pontos);
- II – Experiências adquiridas relacionadas ao ensino infantil e fundamental (5 pontos);
- III – Habilidades como comunicação verbal, coerência e domínio na descrição das atividades, visão sobre o sistema municipal de ensino, relação interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, como responde a pressão e a ambientes de diversidade (5 pontos).
- IV - Objetividade e clareza na apresentação de ideias (5 pontos);
- V - Disponibilidade para participação nas atividades de monitoria (5 pontos);

10.1.3.1. Os assuntos abordados na entrevista estarão relacionados aos conhecimentos específicos constantes no Anexo VI e em eventuais experiências acumuladas no exercício de atribuições na educação infantil, ensino fundamental e/ou educação especial.

10.1.3.2. A entrevista individual será realizada por banca examinadora multiprofissional, composta por 3 (três) membros designados para este fim, proveniente da equipe pedagógica da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior dos núcleos gestores das unidades escolares ou demais profissionais da SECES.

10.1.3.3. A entrevista individual possibilitará ao candidato alcançar no máximo 30 (trinta) pontos, correspondendo à média aritmética da soma das notas individuais atribuídas a cada questão do formulário padrão com as impressões de cada membro da banca.

10.1.3.4. O período provável para realização das entrevistas individuais é de **14, 15, e 16/09/2021** (terça a quinta-feira), se necessário, nos turnos da manhã, tarde e noite, com data, horário e local para comparecimento de cada candidato a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

10.1.3.5. A ordem das entrevistas obedecerá à sequência numérica das inscrições, organizados por cada modalidade.

10.1.3.6. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista individual com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto atual, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos.

10.1.3.7. O não comparecimento à entrevista individual na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

10.1.3.8. O resultado da entrevista individual será publicado na data provável de **17/09/2021 (sexta-feira)**, com a respectiva pontuação obtida por cada candidato.

10.1.3.9. Será considerado reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, menos de 15 (quinze) pontos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos aprovados se dará por vaga disponível em cada unidade escolar, com base na soma da nota final individual obtida em cada fase da seleção.

11.2. Ocorrendo empate entre candidatos que disputam uma mesma vaga serão considerados para fins de desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

I – Maior nota na primeira fase - prova objetiva;

II – Maior nota na segunda fase – entrevista individual;

III - Maior idade, considerando dia, mês e ano;

11.3. Os candidatos aprovados que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis na respectiva unidade escolar comporão um cadastro de reserva unificado por modalidade, listados por ordem decrescente, com base na pontuação final obtida no processo, para suprir vagas que eventualmente não forem ocupadas ou que surjam supervenientemente.

11.4. O surgimento de vagas supervenientes não garante a remoção de candidatos, cabendo a Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior adotar medidas necessárias, preferencialmente sem remoção dos monitores já lotados, priorizando a qualidade do ensino.

12. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

12.1. Concluído o processo de seleção, o resultado final preliminar será divulgado na data provável de **21/09/2021 (terça-feira)**, detalhando a posição de cada candidato em relação às vagas ofertadas por categoria de monitor.

12.2. Os candidatos que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado final preliminar podem interpor recurso, devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido à presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir fundamentadamente em igual prazo.

12.3. Não serão aceitos recursos intempestivos que visem discutir assuntos relacionados à inscrição, a primeira, segunda e terceira fase da seleção, uma vez que se operou a preclusão do direito, cabendo tão somente o questionamento quanto a classificação e demais pontos de mérito desta etapa do processo.

12.4. Apreciados os recursos, o resultado final definitivo será divulgado na data provável de **24/09/2021 (sexta-feira)** e homologado por meio de portaria da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.

13. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após homologação e publicação do resultado final definitivo da seleção por meio de portaria da SECES, a convocação e contratação obedecerá à ordem crescente de classificação por vaga disponível para cada modalidade de monitoria, mediante necessidade do serviço, a critério da Administração e observada as preferências pela unidade de ensino marcada na ficha de inscrição do candidato, dentro do período de validade do certame.

13.2. Os candidatos aprovados, quando convocados deverão apresentar documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição e demais requisitos para contratação, sob pena de exclusão imediata do certame.

13.3. No ato da contratação o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado, com no máximo 10 (dez) anos de emissão (RG, CNH, etc);

II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;

III – Comprovante de quitação eleitoral;

IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;

- V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 VI – Certidão de Casamento, se for o caso;
 VII – Comprovante de Residência atualizado (conta de consumo de água, energia ou telefone, emitido à no máximo três meses);
 VIII – Diploma ou Declaração emitida pela instituição de ensino que comprove escolaridade exigida, conforme o caso;
 IX – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil, Justiça Estadual, Justiça Federal, da Comarca de Iguatu/CE;

13.4. As cópias dos documentos podem ser simples ou autenticadas em cartório. Caso o candidato protocole cópias simples, os originais devem ser apresentados no ato para que o servidor ateste a autenticidade gratuitamente.

13.5. A duração do contrato será de 6 (seis) meses, tendo início na data de sua formalização, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade do serviço, para atender excepcional necessidade do interesse público, observando a legislação e as normas deste Edital.

13.6. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de forma corrida ou com intervalos, devendo ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário estabelecido pela SECES, obedecida à carga horária semanal e as necessidades de funcionamento das unidades de escolares.

13.7. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, ainda que tenha interposto recurso, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente anterior, pela ordem de classificação da vaga.

13.8. Pela natureza precária e temporária do vínculo, o contrato poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, sem aviso prévio ou pagamento de qualquer indenização.

13.9. Caso o monitor deseje rescindir o contrato deverá fazer mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

13.10. Os contratados por esta seleção pública terão seus contratos temporários suspensos, sem remuneração e contagem de tempo contratual, em face de férias coletivas, recessos escolares, greves ou outros motivos que impeçam a realização das aulas, retomando as atividades e a contagem do tempo quando do início do semestre letivo ou ao cessarem os motivos de paralização.

14. DA VALIDADE

14.1. A presente seleção terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da SECES.

14.2. Os candidatos aprovados que não forem convocados, formarão um cadastro de reserva, observando a classificação geral da seleção por vaga e poderão ser chamados em conformidade com o surgimento de demanda superveniente e a conveniência da Administração, dentro do prazo de validade do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A aprovação e a classificação dentro no número de vagas não asseguram aos candidatos a contratação imediata, mas tão somente a expectativa de direito de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação por vaga em cada função, a existência de carência, a disponibilidade de recursos financeiros, o interesse e a conveniência da Administração.

15.2. Os candidatos contratados deverão se locomover até unidade escolar por seus próprios meios, não sendo devido, em hipótese alguma, outro tipo de ajuda ou indenização além da bolsa constante neste Edital.

15.3. As atividades desempenhadas pelos monitores de aprendizagem serão continuamente acompanhadas por meio de avaliações semestrais, que contemplem a percepção do próprio bolsista, do professor a qual encontrar-se vinculado e do Núcleo Gestor da unidade escolar, conforme modelo fornecido pela SECES, considerando-os aptos ou inaptos, para subsidiar a decisão quanto a permanência, renovação e participação em nova seleção e contratação.

15.4. Com a presente seleção tornam-se sem efeito as listas de aprovados de seleções anteriores

15.5. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.

15.6. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Organizadora poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

15.7. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão Organizadora, à luz do edital, observada a legislação vigente e as instruções da SECES e do Chefe do Poder Executivo.

15.8. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatado alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada, na resolução das provas ou mesmo de qualquer item contido neste edital ou contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou ter o contrato rescindido.

15.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 13 de agosto de 2021

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
 Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior
 Portaria nº 060/2021

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE

1. DOS REQUISITOS GERAIS COMUNS A TODAS AS MODALIDADES

1.1. Estão aptos a concorrer para as vagas de MONITOR DE APRENDIZAGEM todos aqueles que atendam, na época da contratação, aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Ter no mínimo 18 (dezoito) de idade;
- III - Ser proveniente de família de baixa renda;
- IV - Ter concluído o ensino médio;
- V - Ser egresso ou encontrar-se regularmente matriculado em instituições de ensino médio ou superior;
- VI - Se candidato a vaga de MONITOR DE TEMPO DE INTEGRAL, deve encontrar-se regularmente matriculado em curso superior da área de educação;
- VII - Disponibilidade para ser lotado durante 20 (vinte) horas por semana nos turnos da manhã, tarde ou noite;
- VIII - Estar em gozo dos direitos políticos;
- IX - Estar quites com as obrigações eleitorais;
- X - Estar quites com as obrigações militares, caso candidato do sexo masculino;
- XI - Não constar contra sua pessoa antecedentes criminais ou condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos;
- XII - Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades de monitoria.

1.2. Considera-se pessoa proveniente de família de baixa renda aquela que o rendimento bruto mensal dos indivíduos que compõem seu núcleo familiar não ultrapasse 3 (três) salários mínimos ou a renda *per capita* seja até ½ (um meio) salário mínimo.

1.3. A comprovação de baixa renda se dará por meio de declaração de pobreza, presumindo-se verdadeira a transcrição na própria ficha de inscrição ou comprovação de inscrição da família em um dos programas sociais do Governo Federal.

1.4. Não poderão participar deste certame aqueles que ao tempo da contratação tiverem vínculo efetivo, temporário ou empregatício, ainda que como bolsista ou estagiário, em quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, nos âmbitos municipal, estadual ou federal ou na iniciativa privada, junto a pessoas físicas ou jurídicas.

1.5. Os candidatos que já tenham desempenhado atividades de monitoria, estágio ou contratados para exercício de funções por tempo determinado, nomeados para cargo em comissão ou vínculo efetivo junto ao município de Iguatu, mas que foram desligados do serviço público por abandono, desistência, desempenho insatisfatório ou em decorrência de penalidades administrativas, sendo considerados inaptos, não poderão concorrer às vagas disponibilizadas.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES EM CADA MODALIDADE

2.1. O MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (M01) desenvolverá atividades voltadas para crianças com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, não alfabetizadas, matriculados na Educação Infantil (berçários, maternais e creches).

I – Requisitos Específicos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter concluído o ensino médio;

II - Atribuições:

- a) Auxiliar o professor e demais profissionais nas atividades relacionadas ao atendimento e cuidados básicos essenciais de higiene e alimentação das crianças;
- b) Apoiar a equipe pedagógica no desenvolvimento de atividades educacionais e lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento das crianças sob seus cuidados;
- c) Incorporar a dinâmica curricular segundo as orientações da escola e Secretaria da Educação;
- d) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- e) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
- f) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
- g) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação.

2.2. O MONITOR DE TEMPO DE INTEGRAL (M02) desenvolverá atividades voltadas para crianças e adolescentes, com idade aproximada de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, matriculados no Ensino Fundamental.

I – Requisitos Específicos:

- a) Ser do sexo feminino ou masculino;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter concluído o ensino médio e encontrar-se regularmente matriculado em curso superior da área de educação.

II - Atribuições:

- a) Auxiliar o professor em atividades em sala de aula, em laboratórios, sala de multimídias ou em trabalhos extraclasse, esclarecendo dúvidas antes, durante ou após as aulas;
- b) Ministrar aulas de reforço sobre conteúdos específicos das disciplinas trabalhadas em classe;
- c) Realizar atividades que visem o aprimoramento pedagógico por meio da leitura, interpretação e produção de textos;
- d) Atender de forma individualizada alunos que apresentem dificuldades de leitura, escrita e cálculos;
- e) Incorporar a dinâmica curricular segundo as orientações da escola e Secretaria da Educação;
- f) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- g) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- h) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
- i) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;

j) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;

2.3. O MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA (M03) desenvolverá juntamente com o professor atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, público da Educação Especial, preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

I – Requisitos Específicos:

- a) Ser do sexo feminino ou masculino;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter concluído o ensino médio;

II - Atribuições:

- a) Acompanhar as atividades dos alunos na sala de aula regular, laboratórios, biblioteca, sala de recursos multifuncionais, trabalhos extraclasse ou atendimento domiciliar;
- b) Auxiliar o aluno a se locomover por toda a unidade escolar na qual está matriculado, assegurando sua participação em todas as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro ou fora da sala de aula;
- c) Dar atenção individualizada ao educando nas atividades da vida autônoma e social, ajudando na alimentação, com os hábitos de higiene (troca de fraldas, usar o banheiro adequadamente e outros), no convívio social, promovendo o bem-estar no ambiente escolar;
- d) Auxiliar a criança, jovem ou adulto com o uso de equipamentos, mobiliários e recursos educacionais, assim como, a transpor eventuais barreiras de acessibilidade existentes;
- e) Atender peculiarmente a cada aluno oportunizando-lhe o direito de conviver com seus pares de mesma idade, usufruindo dos direitos e deveres da sala de aula;
- f) Contribuir com o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos nas salas comuns do ensino regular.
- g) Dar suporte ao educando na execução das atividades pedagógicas propostas pelo professor (leituras, escritas, de movimentos e outras);
- h) Acompanhar as necessidades de alunos que estejam sob tratamento durante o período escolar, prestando-lhes auxílio, junto com os demais profissionais da unidade, segundo orientação da família e prescrição médica;
- i) Auxiliar o professor na sala de aula regular, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem, em função de quadro clínico do aluno, viabilizando sua plena inserção em sala de aula;
- j) Realizar juntamente com o professor atividades coletivas e individualizadas que visem o aprimoramento pedagógico por meio da leitura, interpretação e produção de textos e cálculos;
- k) Contribuir com o desenvolvimento intelectual, social e coletivo de crianças, jovens e adultos criando oportunidade de igualdade com seus pares;
- l) Juntamente com o professor, adaptar e adequar às atividades curriculares, extracurriculares e avaliações das crianças, jovens e adultos sob sua monitoria;
- m) Informar ao professor ou Núcleo Gestor da unidade escolar, bem como aos responsáveis pelo educando, qualquer tipo de alteração comportamental, física ou emocional que apresente;
- n) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade desenvolvidas pelo professor e outros profissionais;
- o) Executar outras tarefas correlatas as atribuições, voltadas para o público alvo, que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- p) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionadas pela escola ou Secretaria de Educação;
- q) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
- r) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;

2.4. O MONITOR DE RECREAÇÃO E LAZER (M04) desenvolverá atividades voltadas para crianças e adolescentes, com idade aproximada de 3 (três) a 19 (dezenove) anos, matriculados na rede municipal de ensino.

I – Requisitos Específicos:

- a) Ser do sexo: masculino ou feminino;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar cursando o Ensino médio, regularmente matriculado no 1º, 2º ou 3º ano;

II - Atribuições:

- a) Atender crianças, adolescentes e adultos com atividades recreativas e de lazer no ambiente escolar e nos demais espaços disponíveis;
- b) Dinamizar os espaços próximos aos brinquedos, gerar expressões lúdicas por meio de técnicas recreativas, como esculturas em balões, maquiagem fácil, tatuagem infantil, teatro de bonecos, oficinas culturais e outros adequados para a faixa etária;
- c) Motivar os participantes nos brinquedos, equipamentos e atividades, como meio articulador para uma participação coletiva;
- d) Organizar e adequar espaços para as ações a serem contempladas;
- e) Resgatar brincadeiras infantis como amarelinha, bolinha de gude, cantigas de roda, pega-pega, roda pião, empinar pipa, dentre várias outras divertidas, que valorizem a criatividade das crianças, resgatam a cultura de seus pais e avós, utilizando o próprio ambiente e materiais simples disponíveis, de preferência reutilizados/reciclados, como madeira, pedrinhas, palitos, garrafas, sacolas, entre outros;
- f) Desenvolver atividades de lazer, jogos, competições, gincanas, dentro e fora do ambiente escolar;
- g) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- h) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- i) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
- j) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
- k) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;

2.5. O MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (M05) desenvolverá atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, com idade aproximada de 6 (seis) a 19 (dezenove) anos, que utilizem transporte escolar oferecido pela Secretaria de Educação de Iguatu.

I – Requisitos Específicos:

- a) Ser do sexo feminino ou masculino;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter concluído o ensino médio;

II - Atribuições:

- a) Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na unidade escolar de destino;
- b) Identificar a unidade escolar dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, acompanhando-os inclusive na travessia da rua;
- c) Ao final do expediente escolar, receber na porta do estabelecimento, ajudar na travessia da rua e acompanhar desde o embarque até o desembarque nos pontos próprios;
- d) Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- e) Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- f) Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos;
- g) Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- h) Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- i) Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- j) Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- k) Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- l) Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- m) Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
- n) Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- o) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- p) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- q) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
- r) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
- s) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;

ANEXO II

(De que tratam os subitens 7.1.)

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| Código da Unidade | Escola | Localidade |
|-------------------|---|-------------------------|
| E01 | EEI Aderilo Antunes Alcântara | Altiplano |
| E02 | EEF Alba Araújo | Sede |
| E03 | EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor | Bravo |
| E04 | EEF Antônia Maria das Neves | Barra II |
| E05 | EEF Antonio Cipriano | Barreira dos Paraibanos |
| E06 | EEF Antonio Cirilo de Oliveira | Baú |
| E07 | EEF Bevenuto Alves da Silva | Quixóá |
| E08 | EEF Carlota Tavora | Sede |
| E09 | EEF Clara Alves da Araújo | Vila Coqueiro |
| E10 | CEI Criança Feliz | Alto da Gangorra |
| E11 | EEF Domingos Felix Teixeira | Recreio |
| E12 | CEI Dr. José Mendonça Neto | Sede |
| E13 | EEF. Elze Lima Verde Montenegro | Sede |
| E14 | CEI Ennya Keyse Araújo Lima | Sede |
| E15 | Francisco das Graças Alves Berto - CAIC | João Paulo II |
| E16 | CEI Francisca Correia Braga | Sede |
| E17 | EEF. Francisco Sebastião Uchôa | Santa Rosa II |
| E18 | EEF Geremias Felipe | Morada |
| E19 | Padre Januário Campos CEM | Sede |
| E20 | EEF Joaquim de Souza Pinto | Cajazeiras |
| E21 | CEI Jefton Chagas Neto | Chapadinha |
| E22 | EEF João Paulino de Araújo | Sede |
| E23 | EEF João Rocha Fialho | Gadelha |
| E24 | EEF José Cardoso de Araújo | Aroeiras |
| E25 | EEF José Eriton Barros Costa | Sede |
| E26 | EEF José Pereira Lopes | Cajás |
| E27 | EEF Judite Cavalcante Silva | Chapadinha |
| E28 | EEF Luiz Veira da Mota | Varjota |
| E29 | EEF Luiza Bezerra de Souza | Fomento |
| E30 | CEI Maria Eunice Rocha Lima | Sede |
| E31 | CEI Maria Hilda Rolim | Santo Antonio |
| E32 | EEF Maria Irismar Moreno Matos | Suassurana |
| E33 | EEF Maria Pacifico Guedes | Sede |
| E34 | EEF Maria Selvita Bezerra | Penha |
| E35 | EEF Mario Parente Teófilo | Cardoso I |
| E36 | EEF Marta Maria Sobreira | Alencar |
| E37 | EEF Onélia Pereira de Lavor | Estrada |
| E38 | EEF Osmindo Mangueira | Barrocas |
| E39 | EEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Sede |
| E40 | CEI Proares Vila Neuma | Vila Neuma |
| E41 | CEI Rafael Jean Gonçalves de Freitas | Cohab |
| E42 | EEF São Sebastião | Barro Alto |
| E43 | EEF Tomé de Souza | Serrote |

FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO III

| | | | |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| N.º Inscrição: | Data Protocolo: | Hora Protocolo: | Servidor Responsável: |
| Nome completo: | | | |

| | | | |
|--|-------------------------|---|----------------------------|
| Data Nascimento: | | RG: | CPF: |
| // | | FOTO | |
| Endereço residencial: | | | Nº: 3X4 |
| Bairro: | Cidade: | | UF: |
| Complemento: | | | CEP: |
| Telefone: | | E-mail: | |
| Pessoa com Deficiência – Descreva qual: | | | Renda Familiar: |
| [] Não [] Sim | | | Quant. Pessoas Família: |
| Escolaridade: | | | |
| [] 1. Ensino Fundamental – Cursando [] 2. Ensino Fundamental - Completo | | [] 3. Ensino Médio – Cursando [] 4. Ensino Médio – Completo | |
| [] 5. Ensino Superior – Cursando [] 6. Ensino Superior – Completo | | | |
| Curso: | Ano / Série / Semestre: | Turno: | |
| Instituição de Ensino: | Cidade: | | |
| Código da Vaga que deseja concorrer descrito no item 7 do Edital 001/2021: | | | |
| Descreva 03 unidades escolares do Anexo II do Edital 001/2021 - SECES que deseja concorrer: | | | |
| Unidade Escolar / Lotação: | | | Código da Unidade Escolar: |
| Unidade Escolar / Lotação: Código da Unidade Escolar: | | | |
| Declaro para os devidos fins de direito, que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital nº 001/2021 - SECES do PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM, promovido pela PMI/SECES. IGUATU/CE, de Agosto de 202. | | | |
| Assinatura do Candidato | | | |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | | | |
| EDITAL 001/2021 - SECES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR | | | |
| Nome completo: | | | Nº Inscrição: |
| Assinatura do Servidor: | | | Data e Hora de Protocolo: |

ANEXO IV**(De que trata o inciso II do subitem 10.1.3)**

Unidade Escolar: _____
 CNPJ: _____ Telefone: _____
 Endereço: _____

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência junto ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM**, regido pelo **EDITAL Nº 001/2021-SECES**, que o _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, exerceu atividades de _____, desenvolvendo as atividades de _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____ nesta instituição.

Local/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e Carimbo do Responsável Legal da Instituição de Ensino**ANEXO V****(De que trata o subitem 8.7.)****PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:**

Nome: _____
 RG: _____ CPF _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

OUTORGADO:

Nome: _____
 RG: _____ CPF _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** abaixo assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, a quem confere poderes para o fim específico de representa-lo junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, para que promova sua inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM**, regido pelo **EDITAL N.º 001/2020-SECES**, podendo para tanto preencher e assinar ficha de inscrição, proceder a inscrição na seleção, prestar declarações, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato e para produzir os efeitos legais, firmo a presente.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Outorgante**ANEXO VI****CONTEÚDO DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA****(De que trata o subitem 10.1.1.1.)****1. LÍNGUA PORTUGUESA (para todas as modalidades)**

1. Noções gerais de compreensão e interpretação textual. 2. Acentuação Gráfica: proparoxítonas, paroxítonas, oxítonas e hiatos. 3. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 4. Flexão verbal (ativa, passiva e reflexiva). 5. Flexão verbal de tempo (presente, pretérito, futuro). 6. Flexão verbal de modo (indicativo, subjuntivo, imperativo). 7. Ortografia oficial.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (para todas as modalidades)

1. Constituição Federal, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da Educação. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e atualizações. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990. 4. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. 5. Integração escola X família e comunidade. 6. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural.

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

(De que trata o subitem 1.1.)

1. São atribuições e competências da COMISSÃO ORGANIZADORA desta seleção simplificada:

I - Coordenar todo processo da seleção pública simplificada, podendo para tanto, expedir correspondências, emitir parecer, designar servidores, convocar reuniões, elaborar relatórios;

II – Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este Edital;

III – Divulgar lista de inscrições deferidas e indeferidas;

IV – Escolher e organizar os locais onde ocorrerá a aplicação das provas;

V – Elaborar, avaliar, aplicar e corrigir as provas;

VI - Designar fiscais para os locais onde se dará a realização das provas;

VII - Divulgar listas de candidatos por sala para aplicação das provas;

VIII - Divulgar as listas com as notas obtidas pelos candidatos;

IX - Designar componentes da banca para entrevista de candidatos;

X - Decidir quanto ao mérito de eventuais recursos;

XI - Analisar títulos e atribuir pontuação;

XII - Elaborar o relatório conclusivo da seleção, para efeito de homologação;

XIII - Pronunciar-se quanto à casos omissos do presente Edital, resolvendo-os à luz da legislação pertinente;

XIV - Providenciar para que todas as medidas sanitárias constantes no item 10.1.2 sejam efetivadas, a fim de permitir a segurança dos candidatos e colaboradores do certame.

ANEXO VII

CRONOGRAMA

- Publicação Oficial: Terça-feira, 17/08/2021.

- Período de inscrições: 18 a 20/08/2021

- Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas/indeferidas: Segunda, 23/08/2021

- Prazo para recurso do resultado das inscrições: 23 e 24/08/2021

- Publicação da lista definitiva de candidatos convocados para prova objetiva: Quarta, 25/08/2021

- Prova objetiva: Domingo, 29/08/2021, das 14h00min às 17h00min.

- Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva: Segunda, 30/08/2021

- Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva: Segunda 06/09/2021

- Prazo de recurso do resultado preliminar da prova objetiva: 07 à 09/09/2021

- Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e publicação da lista de candidatos convocados para entrevista Segunda, 13/09/2021

- Realização de entrevista individual: 14, 15 e 16/09/2021

- Divulgação do resultado de entrevistas individuais: Sexta-feira, 17/09/2021

- Prazo para recurso do resultado das entrevistas individuais: 17 e 20/09/2021

- Divulgação do resultado final preliminar da seleção: Terça-feira, 21/09/2021

- Prazo para recurso do resultado final preliminar da seleção: 21 e 22/09/2021

- Divulgação do resultado final definitivo: Quinta-feira, 23/09/2021

- Publicação da portaria de homologação do resultado final: Sexta, 24/09/2021

- Data provável para início da convocação: Segunda, 27/09/2021

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:A1129F01

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. **2021.07.19.01**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de:

Vencedor: EBN CERQUEIRA – EPP.

| ITEM | LOTE ÚNICO DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|--------|---------|-----------|-------------|
| 1 | FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CENTRO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL-CIS/JUA, EM LINK DEDICADO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM 10 MBPS POR MÊS. | 12 | MÊS | RS 169,90 | RS 2.038,80 |
| 2 | FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL-CIS/COITÉ, EM LINK DEDICADO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM 05 MBPS POR MÊS. | 12 | MÊS | RS 169,90 | RS 2.038,80 |
| 3 | FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, EM LINK DEDICADO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM 10 MBPS POR MÊS. | 12 | MÊS | RS 149,90 | RS 1.798,80 |
| 4 | FORNECIMENTO DE INTERNET PARA CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA | 12 | MÊS | RS 169,90 | RS 2.038,80 |